

L E I Nº 3383/88  
de 14 de setembro de 1988

N.º 624 de 16/09/1988

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
690.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cz\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

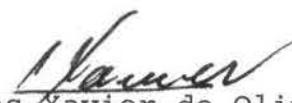
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.310	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.10 - 4110	Obras e Instalações	690.000,00

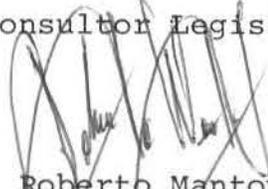
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

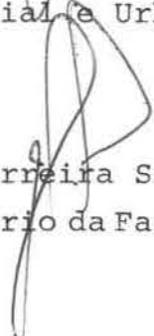
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
14 de setembro de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

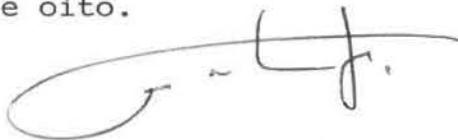
  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

cont. Lei nº 3383/88 - fls. 02

Registrada e publicada na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de setem-  
bro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos